

**MULHERES TRANS E ALOCAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS  
PRISIONAIS: IMPLICAÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DA PENA DE  
PESSOAS TRANSGÊNERAS SOB A ÓPTICA DO STJ NOS PRESÍDIOS  
ALAGOANOS**

*Carla Waleska Gomes de Araujo<sup>162</sup>  
Nivania Maria Santiago de Arruda<sup>163</sup>*

**RESUMO**

O presente artigo tem objetivo estudar a alocação de mulheres Trans no sistema prisional brasileiro, sob à luz do STJ. Tomando como ponto de partida a diferença entre gênero e sexo, abre-se um questionamento a respeito da alocação de um indivíduo transexual a uma unidade prisional: Uma mulher trans deve ser alocada em um presídio masculino ou feminino? A metodologia utilizada foi a de compilação bibliográfica e estudo dos posicionamentos doutrinários, artigos e notícias. Inicialmente aborda-se, em uma visão geral, o conceito de transexualidade e a identidade de gênero. Em seguida, há o detalhamento dos direitos e garantias dos LGBT's, sob o olhar dos instrumentos protetivos internacionais e nacionais, bem como a análise Habeas Corpus nº 152.491 pelo STF. Ao final, será analisado como ocorre o cumprimento de penas de mulheres trans nos presídios alagoanos.

**Palavras-chave:** Mulher Trans. Sistema Penitenciário. Direito

---

<sup>162</sup> carlawaleska@hotmail.com

<sup>163</sup> nivaniamaria@hotmail.com